



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 172

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos do Prefeito</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 172

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

### RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE AO ASSÉDIO

Visando cumprir o TAC do Ministério Público do Trabalho - MPT, por determinação do Prefeito Municipal Fabio de Menezes Chaves, divulgo e determino:

Considerando que o poder Executivo deverá nomear em paridade o número de membros eleitos pelos servidores e os indicados pelo Poder Executivo a compor a comissão de combate ao assédio;

Considerando que tivemos 10 inscritas e **217 votos** válidos, as candidatas eleitas para compor a Comissão de Combate ao Assédio são:

#### ELEITAS PELOS SERVIDORES QUE REPRESENTARÃO A CLASSE:

- 57 VOTOS – CECÍLIA JULIANA LEGRAMANDI FALVO
- 29 VOTOS – REGIANE DE FÁTIMA FARIA LOPES
- 26 VOTOS – NÁDIA REGINA NASCIMENTO DE PAULA (Suplente)

#### INDICADAS PELO PODER EXECUTIVO (TAMBÉM ELEITAS PELOS SERVIDORES):

- 22 VOTOS – VIVIANE ALVES DOS SANTOS SCHIVINATO
- 21 VOTOS – KARINA DE GODOY FIGUEIREDO
- 20 VOTOS – SANDRA MARA MOREIRA ESPERANDIO (Suplente)

VOTOS	NOME DA SERVIDORA	CARGO
07	Cláudia F. Mariano de Souza	Farmacêutica
09	Flávia Marilda Solcia Leite	Terapeuta Ocupacional
14	Franciane Silva Santos Chaves	Agente de Saúde
12	Suzelei Aparecida Moreira	Agente Controle de Vetores

#### PARABÉNS A TODAS AS ELEITAS!

A transparência e a participação de todos foram essenciais para fortalecer essa importante iniciativa no combate ao assédio no âmbito municipal.

Agradeço a todos os servidores que participaram deste importante processo democrático.

A Comissão entrará em funcionamento mediante a publicação da Portaria de nomeação, e as eleitas e nomeadas estabelecerão o cronograma de atuação.

**FABIO DE MENEZES CHAVES**  
PREFEITO MUNICIPAL